



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 001/2024.

**CONVOCA SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o artigo 15, II, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 23, alínea "a", inciso XXI, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul para reunir-se no dia 22 de janeiro, às 17h horas, para apreciação das seguintes matérias:

I – Projeto de Lei nº 01/2024, que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS FUNÇÕES DE DIRETOR, COORDENADOR E DE PEDAGOGO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

II – Projeto de Lei nº 05/2024, que "CRIA GRATIFICAÇÕES AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, GESTOR DE CONTRATO E FISCAL DE CONTRATO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

III – Projeto de Lei nº 02/2024, que "CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS DO PODER EXECUTIVO, AOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E AOS CONSELHEIROS TUTELARES, DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL NO ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul (ES), **18 de janeiro de 2024.**

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 18 / 01 / 2024

..... Daniel da Silva
Assistente Administrativo
da CMRNS/ES
Portaria nº 018/2013

**RODOLPHO LONGUE DIIRR
PRESIDENTE**